



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 6022025648

QUINTA, 20 DE MARÇO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO N° 602

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6022025648

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 037/2025	2
DECRETO Nº 039/2025	4
DECRETO Nº 040/2025	6
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	8
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025	8
AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE Nº 011/2025	9

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDF733AC95



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 37/2025 de 14/03/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1712/2025 de 19/02/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 124.674,56 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.2.124.	Manutenção de Transferencias do Estado Calamidade Publica	
401 - 3.3.90.30.00.00	33068 MATERIAL DE CONSUMO	30.200,00
404 - 3.3.90.32.00.00	33068 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	94.474,56
Total Suplementação:		124.674,56

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 14 de março de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 39/2025 de 17/03/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.325,44 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.2.124.	Manutenção de Transferencias do Estado Calamidade Publica	
402 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
405 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.325,44
403 - 3.3.90.32.00.00	31068 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
Total Suplementação:		25.325,44

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.003.18.542.0012.1.051.	Ampliar o Aterro Sanitario	
100 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.325,44
Total Redução:		25.325,44



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 40/2025 de 17/03/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.050.	Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAB	
380 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.51.21.01.00000000	Fonte: 31496	50.000,00
Total da Receita:		50.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 009/2025	DATA: 20/03/2025
--------------------	-------------------------

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
CNPJ:	75.370.155/0001-19		
ENDEREÇO/BAIRRO	Rua João Albino Casali, 615 – Centro		
CIDADE/UF	Peabiru-PR	CEP:	87250-000

CONTRATADO

FORNECEDOR:	Doré Engenharia Ltda		
CNPJ:	79.867.826/0001-02		
ENDEREÇO/BAIRRO	Rua Alzito Segantin Filho, 659 – Jd. Laodicéia		
CIDADE/UF:	Maringá-PR	CEP:	87014-33

JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica devido a necessidade de revisão e atualização do projeto para futura implantação da rede coletora e emissário de esgoto sanitário no município.

DESPESA:

14.001.17.512.0003.2.003 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artº 75 – II – Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão/atualização do projeto da rede coletora e emissário de esgoto sanitário.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT. R\$	VLR.ITEM R\$
1	Revisão/Atualização do projeto da rede coletora e emissário de esgoto sanitário	UNID	001	25.000,00	25.000,00
2	Inclusão dos novos bairros conforme base cartográfica municipal	UNID	001	22.000,00	22.000,00
3	Revisão/atualização do projeto da ETE-estação de tratamento de esgoto sanitário	UNID	001	22.000,00	22.000,00
TOTAL	R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).				

Odalvis Guerra Gnann
Diretor do SAAE de Peabiru-PR

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDF733AC95



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 011/2025

Dispensa de Licitação 009/2025

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa Doré Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 79.867.826/0001-02, por Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Peabiru-PR, 20 de março de 2025.

Odalvis Guerra Gnann
Diretor do SAAE